



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

#### OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei Legislativo nº 002 de 05 de abril de 2023 com a seguinte ementa: ACRESCENTA § 4º NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.864/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017.

#### RELATÓRIO:

A presente proposição de autoria da Mesa Diretora fora protocolada no dia 05/04/2023 sob protocolo nº 005/2023, e, após dada ciência chegada desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 059/2023 em 05/04/2023 que, em reunião ocorrida em 06/04/2023, que teve designado relator o Vereador Rogério Mayerhofer, que após análise emite o seguinte voto:

#### VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: **ROGÉRIO MAYERHOFER** \_\_\_\_\_

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: **DELCI SCHNEIDER** \_\_\_\_\_

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 06 de abril de 2022.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente